

deve ler-se:

«Apresentação de Reclamações — 20 a 24 de julho 2015».

1 de julho de 2015. — A Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

208762624

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Aviso (extrato) n.º 7559/2015

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Fernando José Ribeiro Teixeira, Professor Adjunto, cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de falecimento, com efeitos a partir de 25 de junho de 2015.

2 de julho de 2015. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves*.
208765354

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo total de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise Funcional com Aplicações	M	1.º ano/1.º semestre.	216	TP: 60 OT: 15	8
Matemática Discreta e Combinatória.	M	1.º ano/1.º semestre.	162	TP: 45 OT: 15	6

26 de junho de 2015. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

208761499

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 7550/2015

Para efeitos do disposto nos artigos 45 e 46, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e cláusula 6.º do Acordo Coletivo n.º 1/2009, de 28 de setembro, na sequência de procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi homologada a Ata de avaliação do período experimental, relativa à trabalhadora Apolinária Maria Curto Pontífice Gaspar, por ter sido concluído, com sucesso, o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

18 de março de 2015. — O Reitor da Universidade da Beira Interior, *António Carreto Fidalgo*.

208761652

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Declaração de retificação n.º 594/2015

Tendo o Aviso n.º 7276/2015, referente à abertura de um procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho de investigador coordenador, na área científica de Biomedicina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 01 de julho, sido publicado com incorreções, no parágrafo inicial e no n.º 2 do Ponto IV (Instrução), procede-se, por esta forma, às correções devidas. Assim:

Onde se lê:

«Torna-se público que, por meu despacho, exarado a 31/03/2015 se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Investigador Coordenador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Biomedicina, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com a referência P046-14-1243.»

deve ler-se:

«Torna-se público que, por despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Professor Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, exarado a 31/03/2015 se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental

internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Investigador Coordenador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Biomedicina, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com a referência P046-14-1243.»

e onde se lê:

«2 — Instrução:

[...]

b) *Curriculum vitae*, organizado de forma a responder separadamente a cada um dos itens enunciados nos números 1 e 2 do ponto IV, sendo entregue um exemplar em papel e um exemplar digital em formato pdf, devendo ser identificados quais os trabalhos, até um número máximo de cinco, considerados pelo candidato como mais relevantes.

[...]

deve ler-se:

«2 — Instrução:

[...]

b) *Curriculum vitae*, organizado de forma a responder separadamente a cada um dos itens enunciados nos números 1 e 2 do ponto V, sendo entregue um exemplar em papel e um exemplar digital em formato pdf, devendo ser identificados quais os trabalhos, até um número máximo de cinco, considerados pelo candidato como mais relevantes.

[...]

1 de julho de 2015. — A Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.

208762924

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 7560/2015

Na sequência de proposta apresentada ao Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais desta Universidade, o qual deu parecer favorável em 25 de fevereiro de 2015, foi aprovada a alteração das características da unidade curricular de Prática de Ensino Supervisionada no 1.º Ciclo, pertencente ao curso de Mestrado em Educação

Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a que se refere o Despacho n.º 5589/2013, publicado no *Diário da República* n.º 82,

(2.ª série), de 29 de abril, passando a referida unidade curricular a ter as seguintes características:

2.º Ano/3.º semestre

Unidade Curricular	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Prática de Ensino Supervisionada no 1.º Ciclo	CEd	S	520	E: 240; OT: 12	20	Obrigatória.

(1) (S) Semestral;

(2) (T) Ensino Teórico; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (OT) Orientação Tutorial.

A supramencionada alteração foi, de acordo com o estipulado nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, registada em 16 de junho de 2015 pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo de alteração R/A-Ef 3456/2011/AL01.

19/6/2015. — A Vice-Reitora, *Maria Filomena Ferreira Mendes*.
208762649

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 7561/2015

Por despacho de 22 de junho de 2015 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 110, 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade Psicologia, requeridas pela licenciada Fernanda Molinari:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa

Vogais:

Doutor Fausto José Robalo Amaro, professor catedrático da Universidade Atlântica.

Doutor Jorge Trindade, professor titular da Universidade Luterana do Brasil.

Doutora Ana Isabel Martins Sani, professora associada da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Luís Filipe Oliveira Santos, professor auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

30 de junho de 2015 — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.
208763159

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Aviso n.º 7562/2015

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa para os Serviços de Biblioteca e Informação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho autorizador, datado de 30 de junho de 2015, da Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Professora Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os Serviços de Biblioteca e Informação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

1 — Tipo de concurso: o presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, por inexistir reserva de recrutamento constituída, quer no próprio serviço, quer na ECCRC — Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e verificada ainda a inexistência de candidatos em regime de requalificação, nos termos da Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 265.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, com o pedido n.º 17019, de 26 de Março.

2 — Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Enquadramento legal: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145 — A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Lei n.º 82B/2014, de 31 de dezembro; e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

4 — Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

5 — Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5.1 — O Técnico Superior desempenhará as seguintes funções:

— Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão na área de Biblioteca e Documentação;

— Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de Biblioteca e Documentação;

— Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

— Representação do órgão ou serviço em assuntos de Biblioteca e Documentação, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.

5.2 — Objetivo global da função:

— As funções a desempenhar de grau de complexidade 3, devem ter em conta os objetivos a alcançar pelo serviço, apoiando com responsabilidade e rigor na execução de apoio à Área de Biblioteca e Documentação, nomeadamente, na gestão documental assente em normas biblioteconómicas emanadas pelas entidades competentes bem como a aplicação de procedimentos, tendo por base o Regulamento Interno dos Serviços de Biblioteca e Informação e na gestão da Informação e recursos humanos afetos.

5.3 — Principais atividades e tarefas a desempenhar:

— Gestão documental: utilização dos vários módulos do software Aleph, nomeadamente a catalogação de publicações periódicas e outras aquisições;

— Gestão de serviço de referência: apoio e formação do utilizador com recursos aos meios informáticos disponíveis (SIBUL, B-on, Web of Knowledge e recursos eletrónicos da área da saúde);

— Gestão de recursos humanos: organização e integração em equipas e grupos de trabalho, no âmbito dos projetos desenvolvidos pelos